



Câmara Municipal de Mangueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA Nº 10/2015

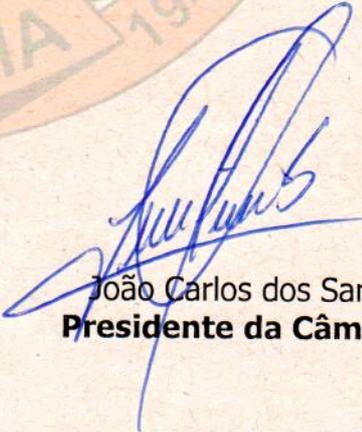
O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Em alusão ao Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2015, e considerando o decreto 109/2015 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo nesta casa no dia 05 de junho do corrente.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 29 de maio de 2015



João Carlos dos Santos
Presidente da Câmara

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0862

Página 58 / 129

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO Nº 109/2015

Determina Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2015, na Prefeitura Municipal de Manguieirinha, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto Facultativo na sexta-feira, dia 05 de junho de 2015, tendo em vista o Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 04 de junho (quinta-feira).

Art. 2º. Ficará ao encargo de cada Secretário o funcionamento das repartições sob sua responsabilidade, inclusive providenciando para que os serviços essenciais não sejam paralisados.

Parágrafo único – Competirá à Secretária de Educação determinar através de ato próprio a escala de funcionamento das Escolas e Centros de Educação Infantil, respeitadas as normativas do Ministério da Educação e a carga horária mínima exigida, designando, desde já, data para eventual reposição.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Cod144173

PORTARIA N.º 016/2015

Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Josefina Clara Mafioletti, para exercer a função de DIRETORA da Escola Municipal Odila Luchesi Garces, Ensino Fundamental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 012/2013 de 18 de fevereiro de 2013 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Cod144148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

A Diretoria da Associação dos Idosos do Pouso Alegre de Manguieirinha – Paraná, CONVOCA todos os sócios a participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se:

DIA: 10/06/2015 – Quarta-feira

HORÁRIO: 13:30 HORAS

LOCAL: CLUBE DA ASSOCIAÇÃO

PAUTA: REFORMULAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ARTIGOS DO ESTATUTO E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DE TODOS.

"A TERCEIRA IDADE SOMOS NÓS".

O não comparecimento resultará na aprovação dos assuntos em pauta e decisões tomadas na referida assembléia.

Manguieirinha, 27 de Maio de 2015.

Amélia Favreto Almeida

Presidente Associação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Manguieirinha-ASERMAN CONVOCA, todos os associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se:

DIA: 30/07/2011 – SÁBADO

HORÁRIO: 11:00 HORAS

LOCAL: SEDE RECREATIVA DA ASERMAN

PAUTA: EM OBSERVÂNCIA AO ART. 29 § 1º DO ESTATUTO CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO ART. 1º, CAPÍTULO I DO ESTATUTO, OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DE TODOS.

Observamos que é fundamental a participação dos associados, para que todos possam contribuir com apoio, idéias e buscando conhecimentos das metas realizadas pela ASERMAN, para assim divulgarem nosso potencial e construirmos os nossos amanhã juntos. Participe e defenda seus direitos.

"A ASSOCIAÇÃO SOMOS NÓS".

O não comparecimento resultará na aprovação dos assuntos em pauta e decisões tomadas na referida assembléia.

Manguieirinha, 22 de julho de 2011.

CIDINEI MARTINS

Presidente ASERMAN

Cod144180

MARMELEIRO

PREFEITURA



Depto Marmeleirense de Trânsito

Nº 100/2015

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 13/07/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJMS153	276950NIC0011328	23/05/2015	50020
ATJ6976	276950NIC0011331	23/05/2015	50020
AWA5601	276950NIC0011329	23/05/2015	50020
AYP3374	276950NIC0011330	23/05/2015	50020
BED5962	276950NIC0011333	23/05/2015	50020
ISK9203	276950NIC0011332	23/05/2015	50020
JIV3951	276950NIC0011324	23/05/2015	50020
MGC9352	276950NIC0011320	23/05/2015	50020
MHU3462	276950NIC0011335	23/05/2015	50020
MKB2852	276950NIC0011319	23/05/2015	50020
MKI3643	276950NIC0011321	23/05/2015	50020
MLM4982	276950NIC0011322	23/05/2015	50020
MLQ7952	276950NIC0011318	23/05/2015	50020
MLS0377	276950NIC0011317	23/05/2015	50020
NSB5777	276950NIC0011336	23/05/2015	50020
OXH7217	276950NIC0011334	23/05/2015	50020
PFK3800	276950NIC0011325	23/05/2015	50020
PFK3800	276950NIC0011326	23/05/2015	50020
PFK3800	276950NIC0011327	23/05/2015	50020
QBT8837	276950NIC0011323	23/05/2015	50020

Marmeleiro/PR, 28 de Maio de 2015.

DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRÂNSITO